



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Certidão

-----Dr. Acácio Fonseca Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Mortágua:-----

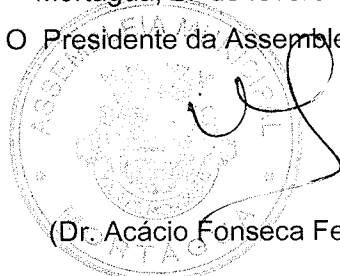
-----Certifica, que a Assembleia Municipal de Mortágua, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na Reunião ordinária de 19/02/2020, deliberou na sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2020 relativamente ao PONTO nove da Ordem de Trabalhos - Apreciação, discussão e votação da Proposta de Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – Decreto – Lei nº. 58/2019, de 30 de Janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais, na Qualidade de Autoridades de Transporte Previstas nos Artigos 6º. a 8º. do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, Aprovado em Anexo à Lei nº. 52/2015, de 9 de junho, na sua Atual Redação, no Domínio do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis – aprovar por unanimidade a transferência de competências constantes do Decreto- Lei nº. 58/2019, de 30 de abril, ao abrigo do artigo 21º. da Lei nº. 50/2018, de 16 de agosto, para os órgãos da Comunidade Intermunicipal que integramos – Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, na qualidade de autoridades de Transportes de Passageiros, aprovado em anexo à Lei nº. 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação, no domínio de serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.-----

-----Nos termos e para efeitos dos nº.s 3 e 4 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi por unanimidade aprovada esta deliberação em minuta.-----

-----Por ser verdade se passa a presente certidão que vou assinar e autenticar com o carimbo a óleo existente nesta Assembleia Municipal.-----

Mortágua, 27 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal



(Dr. Acácio Fonseca Fernandes)